

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 454/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2018**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, autarquia federal de ensino e pesquisa, criada pela Lei n.º 3.834/1960, sediada no prédio da Reitoria, Campus Samambaia, nesta capital, neste ato denominada simplesmente CONTRATANTE, representada na forma prevista no art. 46 do Regimento, pelo seu Reitor, **Prof. Dr. Edward Madureira Brasil**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1035570 SSP-GO, CPF n.º 288.468.771-87, residente e domiciliado nesta Capital, com a interveniência do **HOSPITAL DAS CLÍNICAS**, CNPJ 01.567.601/0002-24, situado na Primeira Avenida, n.º 545, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP 74605-020, representado por sua Ordenadora de Despesas, designada pela Portaria n.º 1121/UFG, de 25/03/2015, **Cont. Alete Maria de Oliveira**, portadora da CI n.º 006059-CRC/GO e do CPF n.º 199.603.281-04, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta capital, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 098/2018, publicada no DOU, Seção 03 de 23/05/2018, Processo Administrativo n.º 23070.900215/2018-31, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **material para manutenção** especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n.º 098/2018 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA-EPP, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 26.469.541/0001-57, estabelecida na Avenida João Muniz Reis, n.º 644, Sala B, Bairro Santo Inácio, Frederico Westphalen/RS, CEP: 98.400-000, representada por sua Sócia Proprietária, a Sra. Andreia Barcarol, solteira, portadora do RG n.º 2070231556 SSP/RS e do CPF n.º 011.896.780-04, residente e domiciliada na Rua Maurício Cardoso, n.º 269, Centro, Frederico Westphalen/RS, CEP: 98.400-000

	Especificação (ENE 9002152018/14, 9002152018/15 e 9002152018/16)	Quantidade	Unidade	Marca	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
09	Cadeado 30 mm c/ 2 chaves c/ corpo e chave de latão maciço	100	Unidade	Triangle	Triangle	R\$ 8,70	R\$ 870,00
27	Fechadura estreita p/ porta de ferro em metal externa ref. 6	50	Unidade	3F	3F	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
86	Parafuso p/ fixação de vaso sanitário c/ bucha S-10	300	Unidade	Liege	Liege	R\$ 0,85	R\$ 255,00
111	Prego 18 x 30 c/ cabeça	30	Quilo	Arcellor Mitaal	Arcellor Mitaal	R\$ 9,00	R\$ 270,00
116	Rolo de lã de carneiro antigota p/ pintura de 23cm	200	Unidade	Roma	Roma	R\$ 4,35	R\$ 870,00
127	Torneira p/ parede 14cm de 1/2 polegada metal cromado	100	Unidade	Metais Globo	Metais Globo	R\$ 22,95	R\$ 2.295,00
130	Torneira 3/4 de metal p/ jardim c/ rosca no bico	30	Unidade	Profield	Profield	R\$ 14,00	R\$ 420,00

Assinado

- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. DA SUBROGAÇÃO

- 5.1. Fica a Contratada obrigada a aceitar a sub-rogação da respectiva ata de registro de preço pela Filial GO da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH, UASG 155904.
- 5.2. A sub-rogação deverá ser previamente aprovada pelo Colegiado Executivo da unidade hospitalar, observado o disposto no inciso II do art. 9 da Portaria EBSERH nº 125, de 11 de dezembro de 2012.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. Não houve formação de Cadastro Reserva.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes:

Goiânia, 01 de outubro de 2018.


Prof. Dr. Edward Madureira Brasil
Reitor da UFG
Prof. Sandramara Matias Chaves
Vice-Reitora
no exercício da Reitoria UFG


Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas do HC/UFG -
Interveniente


Sra. Andreia Bárbarol
Sócia Proprietária - Contratada